



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI**

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOAQUIM ARCANJO  
ESTADO DE SÃO PAULO

Estiva Gerbi, 16 de agosto de 2018

À

**Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo**

**Ref.: Respostas à Solicitação de Esclarecimentos**

Concorrência nº 01/2018 – Processo Administrativo nº76/2018

Outorga da Concessão dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário

Prezados senhores,

A **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES**, vem por meio desta atender ao pedido de esclarecimentos apresentado no dia 13 de agosto de 2018, pela empresa SABESP, referente à Concorrência Pública nº 01/2018 - Processo Administrativo nº76/2018. Seguem esclarecimentos:

## **Questão 01**

Sim, o entendimento está correto.

## **Questão 2**

Sim, o entendimento está correto (área de expansão urbana).

## **Questão 3**

Sim, o entendimento está correto (área de expansão urbana).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOAQUIM ARCANJO  
ESTADO DE SÃO PAULO

## **Questão 4**

Conforme estabelece o contrato, em sua Cláusula 4º “*em caso de divergência entre as normas previstas na legislação aplicável, no EDITAL, neste CONTRATO e seus Anexos, prevalecerá a seguinte ordem: (i) Em primeiro lugar, as normas legais vigentes à data do EDITAL*”.

Desta feita, serão consideradas as metas estabelecidas no PLANO MUNICIPAL INTEGRADO DE SANEAMENTO BÁSICO MUNICÍPIO, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 368, de 10 de maio de 2018.

Comissão de Licitação